



CONS. MUN. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

EDITAL DE CHAMADA PUBLICA Nº0010/2019/CMDCA

*“Dispõe sobre a Publicação dos nomes dos candidatos registrados no Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar, e que **SEGUEM** participando do Processo de Escolha após o registro de candidaturas junto ao TRE/RO- Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia e dá outras providências.”*

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente- CMDCA de Buritis /RO, no exercício de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990, pela Lei Municipal nº056 de Maio de 1999, que institui o Conselho Tutelar do Município de Buritis/RO e a Comissão Especial Eleitoral, constituída pela Resolução de n.º 002 de 2019, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Buritis/RO, em observância ao disposto no art.11º da Resolução nº 170, de 10 de dezembro de 2014 do **CONANDA** – Conselho Nacional dos Direitos da Criança e Adolescente

CONSIDERANDO que caberá ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente conferir ampla publicidade ao processo de escolha dos membros para o Conselho Tutelar, mediante publicação de Edital.

CONSIDERANDO o **REQUERIMENTO DE RENUNCIA** protocolado neste conselho no dia 15/08/2019 pela candidata Srª Silvia Barros Inácio inscrita no CPF nº 757.041.022-04, portadora do RG Nº 456.393 - SSP/RO e também inscrito neste processo com inscrição nº0 24, e com a candidatura registrada no TRE/RO - Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia. Requerimento este contendo o pedido de **RENUNCIA** de participação da mesma neste Processo de Escolha Unificada de Conselheiro Tutelar.

Diante do exposto o CMDCA- Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do adolescente de Buritis /RO.

RESOLVE:

ART. 1º - Informar que **SEGUEM** participando do Processo de Escolha Unificada de Conselheiro Tutelar De Buritis/RO para o quadriênio 2020/2024, após registro de candidaturas junto ao TRE/RO- Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia os seguintes candidatos:

Nome	Nome para em urna eletrônica	Número
Salete da Silva	Soll	113
Jose Luiz dos Santos	Jose Luiz	102
Rosineide Gomes Ximenes da Costa	Neide	111
Ruth Paula Costa	Ruth Paula	104
Deusmar Aparecido de Paula	Deusmar de Paula	125
Simone Silva Loures Jordão	Simone Loures	123
Ailton da Silva	Ailton da Silva (o professor)	200
Sergio Ronconi	Sergio Ronconi	266
Cleusa Ferreira da Silva Effgen	Cleusa Effgen	120
Alessandra Oliveira Augustinho	Alessandra	300
Dhionatas de Tassos Fagner	Psicólogo Dhionatas Tassos	555
Lucinéia Costa Bonissi	Professora Neia	333
Roseli da Silva Vasques	Roseli Vasques	106



CONS. MUN. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Luiz Carlos Gomes da Silva	Luiz Carlos Juruna	222
Saete Bernardes	Saete Bernardes	220
Gedeon Lana Rocha	Gedeon Jardinagem	444
Elias Santos de Oliveira	Elias Santos	500
Marciane da Silva Reis	Marciane Reis	246
Sansão Oliveira de Souza	Sansão Mototaxi	900
Valdecir Freitas do Nascimento	Valdecir	150
Luciano Pereira Kenupe	Luciano Kenupe	888
Lourdes Santos Alves	Lourdes Santos Alves	322
Itamar Rodrigues da Costa	Itamar Costa	567
Renilda Viana Terra	Renilda Terra	666
Tatiane Cristina Moreira	Tatiane Moreira	456
Eula Damaris Maulaz Mendes	Eula Damaris	112
Marlene Santos de Souza	Marlene Santos de Souza	190
Daniela Sousa Santos	Daniela Sousa	107
Edna Aparecida de Oliveira Monteiro	Edna	520
Daniel da Silva Freitas	Daniel	255
Elizete Grinevald	Elizete Loyra	234
Ronaldo Christhiano da Silva Sunahara	Ronaldo do Salão	148
Luciano Pereira Soares	Luciano Soares	109
Gleicielli Maria de Oliveira	Gleici Restaurante	201
Silvio Elandes de Oliveira	Silvio Oliveira	411
Delmira Alvarenga dos Santos Ferreira	Delmira Alvarenga	800
Maria Ivonete Ramos Vieira	Maria Vieira	103
Patrícia Heinzen Scherdovski	Patrícia Heinzen	778
Viviane Souza Oliveira	Viviane Oliveira	550
Sirley Bedin	Sirley Bedin	568
Jussara Helenita dos Santos Barcelos	Jussara	147
Sayonara Oliveira Santos	Nara	779
Amanda Garcia da Silva Fogaça	Amanda Fogaça	297

Portanto a Srª Silvia Barros Inácio não é mais candidata ao Conselho Tutelar de Buritis /RO, neste **PROCESSO DE ESCOLHA UNIFICADA DE CONSELHEIRO TUTELAR DE BURITIS/RO** para o quadriênio 2020/2024. Ressalvamos que os votos atribuídos a ela no dia 06/10/2019, dia estabelecido para o certame serão considerados nulos.

ART. 2º - Esta este edital entra em vigor a partir da data de sua publicação. Salvo disposições em contrário.

Buritis, 15 de Agosto de 2019.

Maria da Luz Alves dos Reis
Presid. da Comissão Especial Eleitoral
Res.nº002/2019/CMDCA